



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900

CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: PAPELARIA NOSSA SENHORA DA LAPA LTDA EPP	Proc. nº 371/2021
CNPJ nº: 68.282.888/0001-36	AC nº 189/2021
Endereço: Rua Antônio Raposo, 46 – Bairro: Lapa - São Paulo- CEP: 05074-020	Empenho nº: 2021NE00725
Telefone: (11) 3832-1749	Verba nº. 33903041
E-mail: jurandir@femapel.com.br	Unid. Solic: DAP - Divisão de Almojarifado e Patrimônio

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **25/11/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	UF	Quant.	Discriminação	Marca	Preço unitário	Preço total
9	Cx. 10 fls.	50	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (25,4X101,6)MM, NA COR BRANCA, FORMATO CARTA, 20 ETIQUETAS PO FOLHA	Menno	R\$ 9,00	R\$ 450,00
10	Unid.	50	FLANELA; 100% ALGODAO, MEDINDO (38X58)CM, PERCENTUAL VARIANDO DE (2X3)CM, NA COR LARANJA,	Fox	R\$ 2,10	R\$ 105,00
17	Unid.	20	GRAMPEADOR; DE MESA, ESTRUTURA METALICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X5X6CM, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAR 25 FLS	Jocar	R\$ 48,88	R\$ 977,60
Valor Total						R\$ 1.532,60

O Valor Total da Proposta é de R\$ 1.532,60 (mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

Prazo de Entrega: Prazo de até **30 (trinta) dias** corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à emissão da autorização de compra, devidamente assinada pela Contratada.

Prazo de garantia: O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir do Termo de Recebimento provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

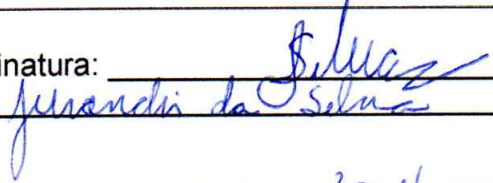
O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Assinatura: <u></u>	Nome e RG: <u>A.887557-5</u>
Recebemos essa A. C. em <u>30/11</u> /2021	PAPELARIA NOSSA SENHORA DA LAPA LTDA. - EPP